

Contrato Administrativo nº 031/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AGV SINALIZAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 4**.***.***-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AGV SINALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.303.928/0001-10, com sede a Linha Colônia Bacia S/Nº - Interior de Cordilheira Alta - SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. GEOVANI INVERNIZZI, brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 0**.***.***-70, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado da **DISPENSA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 039/20222**, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, conforme sub-cláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato em epígrafe terá sua vigência no período de 31 de março a 30 de junho de 2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Irati - SC, 30 de março de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

GEOVANI INVERNIZZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

LILIANE MILELI DAMA VERDI
CPF: 080.872.469-00